



Município de Santa Rita de Caldas
Estado de Minas Gerais

RELATÓRIO DO CONTROLE
INTERNO
REFERENTE A PRESTAÇÃO DE
CONTAS – EXERCÍCIO FINANCEIRO
DE 2017, DO MUNICÍPIO
DE SANTA RITA DE CALDAS,
ESTADO DE MINAS GERAIS.



Município de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

Prefeito Municipal

NOME: GERALDO DONIZETI DE CARVALHO

CPF = 925.513.358-68

Integrantes do Controle Interno

NOME: CLEITON OLIVEIRA BARBOSA

CPF= 893.577.606-87

ÍNDICE



Município de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

- 1. Apresentação**
- 2. Introdução**
- 3. Avaliação do cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias**
- 4. Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão orçamentária**
- 5. Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão financeira**
- 6. Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão patrimonial**
- 7. Análise do cumprimento dos limites e condições para realização de operações de crédito**
- 8. Análise da observância dos limites para inscrição de despesas em restos a pagar**
- 9. Análise da observância dos limites e condições para a realização da despesa total com pessoal**
- 10. Avaliação da aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos dos dispositivos constitucionais, da lei orgânica do município e demais legislações pertinentes**
- 11. Avaliação da aplicação dos recursos nas ações e serviços públicos de saúde, nos termos dos dispositivos constitucionais e da lei orgânica do município**
- 12. Informações quanto à destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos**
- 13. Análise da observância do disposto no art. 29-A da Constituição da República, referente ao repasse mensal de recursos ao Poder Legislativo**



Município de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

- 14. Avaliação sobre as providências adotadas pelo gestor diante de danos causados ao erário**
- 15. Indicação do montante inscrito em restos a pagar e do saldo, na conta depósitos, de valores referentes às contribuições previdenciárias devidas ao instituto próprio de previdência, com a avaliação do impacto da inscrição sobre o total da dívida flutuante**
- 16. Detalhamento da composição das despesas pagas a título de obrigações patronais, distinguindo os valores repassados ao Instituto Nacional do Seguro Social e aqueles repassados ao instituto próprio de previdência**
- 17. Avaliação dos procedimentos adotados quando da renegociação da dívida para com o instituto próprio de previdência, com indicação do valor do débito, dos critérios utilizados para a correção da dívida, do número de parcelas a serem amortizadas ou de outras condições de pagamento pactuadas**
- 18. Certificação de que os registros de dívida de natureza previdenciária foram conciliados com aqueles inseridos nos demonstrativos contábeis do instituto próprio de previdência, especialmente no que diz respeito a Restos a Pagar, Dívida Ativa, Contribuições a Receber e Empréstimos**
- 19. Aplicação de recursos públicos realizada por entidade de direito privado**
- 20. Termos de parceria firmados e participação do município em consórcio público, as respectivas leis e o impacto financeiro no orçamento**
- 21. Cumprimento da parte dos representantes dos órgãos ou entidades do município, dos prazos de encaminhamento de informações, por meio do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (SICOM), nos termos da Instrução Normativa 04/2017, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.**
- 22. Conclusão**



Município de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

1. Apresentação

Nos termos do artigo 74 da Constituição da República; artigo 59 da Lei Complementar nº 101/00; artigos 63 a 66 da Lei Complementar nº 102/2008 e em atendimento ao disposto na Decisão Normativa nº 02/2016 do TCE/MG, as Norma Brasileira de Contabilidade do CFC – NBC TSP e Lei Municipal nº 1.766 de 16 de março de 2005, combinados com os artigos 75 a 80 da Lei Federal nº 4.320/64, apresenta – se o Relatório de Controle Interno da Prestação de Contas do Município de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais; referente ao Exercício Financeiro de 2017.

2. Introdução

O encerramento das contas do exercício financeiro de 2017 da municipalidade de Santa Rita de Caldas; evidenciou mais uma vez a evolução das práticas adotadas na administração pública com relação ao planejamento e acompanhamento da execução orçamentária, financeira, de controle e patrimonial nos termos das NBCASP – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

As exigências trazidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF para garantir o equilíbrio, a transparência e o controle das contas públicas estão se consolidando, demonstrando que a condução dos negócios públicos está pautada na gestão fiscal responsável.

Nestes aspectos, procurou – se durante o ano de 2017, otimizar a prestação de serviços internos e externos, sendo incisivos e exigentes quanto à necessidade de planejar a programação financeira e a realização dos desembolsos, preservando a legalidade e desta forma também garantindo a legitimidade dos processos.

Neste processo de prestação de contas, a postura do Sistema de Controle Interno foi a de atuar de forma integrada, visando o cumprimento dos programas e metas do governo, atendendo desta forma toda a legislação que rege a matéria, acompanhando de forma prévia, concomitante e subsequente as ações desenvolvidas, visando à proteção dos ativos, a obtenção de informações adequadas, a promoção da eficiência operacional, a estimulação da obediência e do respeito às políticas da administração, zelando também pela gestão otimizada dos processos desta administração.

3. Avaliação do cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias



Município de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

O Plano Plurianual – PPA foi utilizado como um instrumento de planejamento estratégico das ações deste governo, orientando inclusive a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e da Lei Orçamentária Anual – LOA.

Procurou – se organizar todas as ações a serem desenvolvidas no município em programas, compatibilizando – os aos recursos disponíveis, decorrentes do planejamento da receita e da despesa e da entrada e saída efetiva de recursos financeiros, destinados inclusive a financiar despesas de custeio.

Na avaliação do cumprimento das metas correlacionou – se a eficácia, a eficiência e a efetividade, de forma que o objetivo foi o de constatar se:

- a meta atingida foi a meta proposta?
- não poderia gastar menos ao se realizar a ação?
- a ação alcançou, de fato, os anseios da população?

Também se considerou a arrecadação das receitas do nosso município, a qual se superou as expectativas, sendo, portanto, suficiente para realizar todos os programas/ações definidos no PPA.

A LDO estabeleceu – se como o elo entre o PPA e a LOA do nosso município. Ao elaborar a LDO selecionou – se dentre os programas/ações estabelecidos no PPA, aqueles que se consideraram prioritários na execução da LOA.

Desta forma a LDO foi o instrumento de planejamento que estabeleceu as metas e prioridades da administração pública, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, e que orientou a elaboração da LOA.

Foram aplicadas também as normas para o controle e avaliação dos resultados dos programas e as condições para transferências de recursos a entidades públicas e privadas definidas na LDO, na Lei de Subvenções do Município, na Lei nº 4.320/64, na LRF, na Instrução Normativa nº 08/2003 e demais legislações.

3.1. Ações e metas estabelecidas no PPA e na LDO

Apresenta – se, a seguir, a avaliação do PPA a qual remete também para o cumprimento das prioridades relacionadas na LDO.



Município de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS ESTABELECIDAS NO PPA E DEFINIDAS COMO PRIORITÁRIAS NA LDO EXERCÍCIO DE 2017						
AÇÕES/METAS PREVISTAS NO PPA E NA LDO	REALIZAÇÃO			VALOR		POPULAÇÃO ATENDIDA
	SIM	NÃO	PARCIAL	PREVISTO (R\$)	REALIZADO (R\$)	
1.001		X		80.000,00	0,00	
2.002			X	176.000,00	175.500,00	
2.004		X		38.000,00	0,00	
2.006			X	65.000,00	56.458,26	
1.002			X	15.000,00	1.000,00	
2.003	X			550.000,00	623.894,44	
2.005	X			165.000,00	167.244,10	
2.008	X			495.000,00	568.798,19	
2.009			X	32.000,00	19.406,75	
2.010	X			43.000,00	49.277,87	
2.055	X			10.000,00	13.398,00	
2.063		X		5.000,00	0,00	
2.076	X			40.000,00	45.128,40	
1.058			X	10.000,00	0,00	
2.012	X			95.000,00	99.830,93	
1.003		X		10.000,00	0,00	
1.004			X	425.000,00	282.402,57	
2.013	X			60.000,00	73.980,36	
2.014	X			100.000,00	149.543,95	
2.050			X	3.000,00	24,80	
2.300			X	110.000,00	56.854,19	
2.500			X	35.000,00	34.958,36	
1.064			X	15.000,00	3.679,00	
2.007		X		1.000,00	0,00	
2.015			X	175.000,00	157.854,33	
2.016		X		6.000,00	0,00	
2.018			X	153.000,00	143.302,67	
2.019			X	180.000,00	179.670,10	
2.021		X		5.000,00	0,00	
2.022	X			30.000,00	60.000,00	
2.051			X	90.000,00	74.801,92	
2.057			X	50.000,00	1.438,00	
2.058			X	3.000,00	0,00	



Município de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

2.301			X	240.000,00	200.529,83	
2.801			X	85.000,00	49.714,80	
1.044			X	60.000,00	950,00	
1.045		X		20.000,00	0,00	
2.023	X			1.820.000,00	2.097.321,91	
2.024	X			60.000,00	61.090,80	
2.025			X	30.000,00	8.679,72	
2.302	X			1.100.000,00	1.212.278,22	
2.700		X		5.000,00	0,00	
2.802			X	320.000,00	212.485,66	
1.011			X	30.000,00	5.188,70	
1.066		X		30.000,00	0,00	
2.027			X	151.000,00	124.808,84	
2.303	X			1.000.000,00	1.242.474,52	
2.701		X		5.000,00	0,00	
2.803			X	300.000,00	162.281,00	
1.012		X		10.000,00	0,00	
2.028			X	33.000,00	3.712,51	
2.304			X	120.000,00	114.861,10	
2.702		X		2.000,00	0,00	
2.804			X	35.000,00	11.079,72	
2.950			X	2.500,00	93,99	
2.029			X	80.000,00	56.104,88	
2.305	X			200.000,00	472.544,01	
2.805			X	70.000,00	42.765,40	
2.951			X	15.000,00	13.838,95	
2.306	X			570.000,00	702.669,93	
2.806			X	200.000,00	135.330,70	
1.046		X		50.000,00	0,00	
1.047		X		15.000,00	0,00	
2.059	X			230.000,00	247.069,40	
1.048		X		50.000,00	0,00	
2.032	X			920.000,00	1.139.928,71	
2.307	X			250.000,00	286.397,48	
2.703		X		2.000,00	0,00	
2.807			X	80.000,00	42.152,52	
2.056			X	180.000,00	176.472,84	
2.035		X		5.000,00	0,00	



Município de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

1.016		X		5.000,00	0,00
2.037			X	160.000,00	151.981,09
1.049		x		10.000,00	0,00
1.067		X		10.000,00	0,00
0.038			X	23.000,00	5.863,30
1.032		X		5.000,00	0,00
2.039	X			170.000,00	174.462,55
2.074			X	35.000,00	31.787,53
2.308	X			550.000,00	685.631,23
2.704		X		3.000,00	0,00
2.808			X	150.000,00	135.390,39
1.023		X		10.000,00	0,00
2.040		X		11.000,00	1.883,51
1.050			X	40.000,00	6.560,00
2.041			X	33.000,00	15.265,30
1.051			X	10.000,00	6.850,00
1.052	X			200.000,00	346.594,92
2.042			X	70.000,00	28.980,16
1.029		X		10.000,00	0,00
1.053		X		10.000,00	0,00
1.065		X		10.000,00	0,00
1.020	X			30.000,00	76.509,90
1.054		X		1.000,00	0,00
2.043	X			430.000,00	433.837,22
2.075		X		15.000,00	0,00
1.034		X		5.000,00	0,00
1.035		X		20.000,00	0,00
1.062		X		5.000,00	0,00
2.044			X	50.000,00	426,80
2.309	X			70.000,00	71.582,81
2.809			X	20.000,00	8.744,02
1.055	X			100.000,00	178.068,24
1.061		X		10.000,00	0,00
1.074		X		10.000,00	0,00
2.045			X	120.000,00	76.825,77
2.310			X	120.000,00	119.285,95
2.810			X	35.000,00	26.968,23
2.952		X		5.000,00	0,00



Município de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

2.047	X			458.600,00	545.748,18	
1.056			X	50.000,00	18.140,00	
1.057		X		50.000,00	0,00	
2.048	X			500.000,00	679.671,36	
2.311			X	230.000,00	203.970,52	
2.705		X		2.000,00	0,00	
2.811			X	60.000,00	40.113,63	
2.052		X		26.000,00	0,00	
2.073		X		10.000,00	0,00	
1.059		X		30.000,00	0,00	
1.060		X		50.000,00	0,00	
1.072		X		20.000,00	0,00	
1.071		X		30.000,00	0,00	
1.037		X		20.000,00	0,00	
2.046			X	30.000,00	7.918,44	
2.053		X		20.000,00	0,00	
1.075		X		30.000,00	0,00	
2.060			X	30.000,00	16.375,96	
1.069		X		10.000,00	0,00	
1.076		X		50.000,00	0,00	
2.030			X	5.000,00	1.969,24	
2.061			X	16.000,00	3.897,79	
2.062		X		5.000,00	0,00	
2.620		X		5.000,00	0,00	
2.621		X		5.000,00	0,00	
2.020	X			200.000,00	378.035,63	
1.070		X		30.000,00	0,00	
1.077			X	15.000,00	480,00	
2.054			X	5.000,00	338,63	
2.064			X	199.000,00	113.258,71	
2.540			X	40.000,00	17.300,75	
1.063	X			100.000,00	481.915,75	
1.073		X		20.000,00	0,00	
2.070			X	71.000,00	31.805,83	
2.312		X		30.000,00	0,00	
2.512		X		9.000,00	0,00	
2.071	x			1.715.000,00	2.237.648,74	
2.072		X		5.000,00	0,00	



Município de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

9.999		X		20.000,00	0,00	
*TOTAL				18.418.100,00	19.223.361,41	

Nota: Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta.

As ações executadas pelo município no exercício de 2017 foram predominantemente voltadas à manutenção das atividades de educação, saúde, administrativas, esportivas, transporte, infra – estrutura e culturas, motivo pelo qual houve poucos investimentos.

3.2. Metas de Receita, Despesa e Resultado Primário

Demonstra – se no quadro a seguir a avaliação das metas fiscais de Receitas, Despesas e Resultado Primário do exercício de 2017, estabelecidas na LDO, conforme determina o § 1º, do art. 4º, da LRF:

AVALIAÇÃO DAS METAS DE RECEITA, DESPESA E RESULTADO PRIMÁRIO ESTABELECIDAS NA LDO EXERCÍCIO DE 2017		
DISCRIMINAÇÃO	META ESTABELECIDA (R\$)	REALIZADA (R\$)
Receita Total	19.267.100,00	20.148.032,00
(-) Aplicações Financeiras	115.600,00	140.454,42
(-) Operações de Crédito	200.000,00	0,00
(-) Receitas de Alienação de Ativos	41.000,00	382.910,19
(-) Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
= RECEITA FISCAL (I)	18.910.500,00	19.624.667,39
Despesa Total	19.267.100,00	19.767.640,51
(-) Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00
(-) Amortização da Dívida	425.000,00	282.402,57
(-) Concessão de Empréstimos	0,00	0,00
(-) Títulos de Capital já integralizados	0,00	0,00
= DESPESA FISCAL (II)	18.842.100,00	19.516.237,94
RESULTADO PRIMÁRIO (I - II)	68.400,00	108.429,45

Nota: Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta.

A LDO estabeleceu como meta de resultado primário para ser alcançado no decorrer do exercício de 2017. Ao final do exercício, o resultado apurado foi de R\$ 108.429,45 – (Cento e oito mil, quatrocentos e vinte e nove reais e quarenta e cinco centavos), tendo sido obtido um valor superior a meta prevista na LDO, o que demonstra o empenho da administração municipal em cumprir as suas metas e em honrar seus compromissos.



Município de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

3.3. Metas de Resultado Nominal

Demonstra – se no quadro a seguir a apuração do Resultado Nominal alcançado no exercício de 2017, comparando – o com a meta estabelecida na LDO, conforme determina o § 1º, do art. 4º, da LRF:

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ALCANÇADO E DA META ESTABELECIDNA NA LDO EXERCÍCIO DE 2017			
DISCRIMINAÇÃO	Realizado em 2015	Previsão para 2016	Realizado em 2017
Dívida Fundada (exceto dívida entre entidades da mesma esfera governamental, conforme determina o § 2º, do art. 1º, da Resolução nº 40/2001 do Senado Federal)	1.390.524,99	3.830.407,70	3.548.005,13
(+) Precatórios emitidos a partir de 05.05.2000, incluídos no orçamento e não pagos	0,00	0,00	0,00
(+) Operações de crédito (com prazo inferior a doze meses, que tenham constado como receitas no orçamento)	0,00	0,00	0,00
= Dívida Consolidada	1.390.524,99	3.830.407,70	3.548.005,13
(-) Total do Ativo Disponível (caixa, bancos e aplicações financeiras)*	655.514,33	769.294,00	1.322.124,07
(-) Haveres Financeiros (devedores diversos)*			2.023.209,21
(+) Restos a Pagar Processados*	384.631,04	143.533,65	188.209,38
= Dívida Consolidada Líquida	1.119.641,70	3.204.647,35	390.881,21
(+) Receitas de Privatizações	0,00	0,00	0,00
(-) Passivos Reconhecidos (parcelamento de dívida: INSS, FGTS, PIS/PASEP e outras)	0,00	0,00	0,00
Dívida Fiscal Líquida	1.119.641,70	3.204.647,35	390.881,21
RESULTADO NOMINAL			728.760,49

***Atenção:** Quando a soma do Total do Ativo Disponível (caixa, bancos e aplicações financeiras) mais os Haveres Financeiros (devedores diversos) apresentar resultado menor que o montante dos Restos a Pagar Processados, deverão ser descartados os valores apresentados nas três linhas para a apuração do resultado, conforme critério adotado pelo TCE/MG (SIACE/LRF) e STN.

Nota: Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta, mas foram deduzidos os valores das dívidas entre as entidades municipais.

O Resultado Nominal do exercício de 2017 corresponde à variação entre a Dívida Fiscal Líquida no final do exercício de 2015 e a Dívida Fiscal Líquida no final



Município de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

do exercício de 2017, sendo desejável a obtenção de um resultado negativo que demonstra um decréscimo da dívida em relação ao ano anterior.

As metas de resultado nominal foram estabelecidas na LDO observando – se as instruções e modelos do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e da Secretaria do Tesouro Nacional, incluindo na dívida consolidada os precatórios emitidos a partir de 05/05/2000 que foram incluídos no orçamento e não pagos. No entanto, é importante ressaltar que no SIACE/LRF é possível adicionar o valor correspondente aos citados precatórios na dívida consolidada, contudo, o SIACE/PCA não contém uma tabela para possibilitar o registro e a identificação dos mesmos, o que poderá causar divergências numa eventual comparação entre o resultado nominal apurado nos dois sistemas do TCE/MG.

A Dívida Consolidada Líquida apresentou uma redução em relação ao saldo apurado em 31/12/2016. A diminuição da Dívida Consolidada Líquida deve – se à redução da Dívida Consolidada, que passou de R\$ 1.119.641,70 – (Hum milhão, cento e dezenove mil, seiscentos e quarenta e um reais e setenta centavos) para R\$ 390.881,21 – (Trezentos e noventa mil, oitocentos e oitenta e um reais e vinte e um centavos), do aumento das disponibilidades de caixa e da redução dos restos a pagar processados.

Quanto à análise do Resultado Nominal apurado no final do exercício, destaca – se que as metas definidas na LDO foram superadas, sendo que houve uma redução de R\$ 728.760,49 – (Setecentos e vinte e oito mil, setecentos e sessenta reais e quarenta e nove centavos) no valor da dívida fiscal líquida.

Conforme disposto no artigo 9º da LRF, foi verificado, ao final de cada bimestre, se a realização da receita era suficiente para comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais. Quando necessário, foi promovido, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela LDO. Em decorrência destes procedimentos, as receitas e despesas mantiveram-se equilibradas e a meta de Resultado Nominal foi atingida.

4. Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão orçamentária

A LOA configurou – se em nosso município como um instrumento de planejamento, indo além da mera estimativa de receita e despesa. Procurou – se, através da mesma, estabelecer políticas voltadas para o atendimento dos anseios da população, equacionando – as com os recursos disponíveis no município.



Município de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

4.1. Elaboração do Orçamento

A LOA do município para o exercício financeiro de 2017, aprovada por meio da Lei Municipal nº 2064/2016, de 17 de outubro de 2016, foi elaborada conforme disposições contidas na Lei Federal nº 4.320/64, na Portaria nº 42/99, do Ministério de Estado do Orçamento e Gestão, na Portaria Interministerial da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda e da Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 163/01 e suas alterações, nas demais Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, na Instrução Normativa nº 05/2011 que trata dos códigos de receita orçamentária e demais legislações pertinentes.

Durante o processo de elaboração da proposta orçamentária, foram verificadas quais eram as demandas existentes no município e as providências para o seu equacionamento, combinadas com aquelas definidas no PPA e na LDO e com a expectativa de receita para o exercício.

Consagrando os princípios da democracia e da transparência e, ainda, atendendo ao parágrafo único, do art. 48, da LRF, foi assegurada à população a participação nos trabalhos de elaboração do orçamento.

Com relação à estimativa da receita, procurou – se adotar os seguintes critérios :

- A evolução média da receita nos últimos 03 – (três) anos, verificada por meio de métodos estatísticos;
- Os fatores conjunturais que poderiam influenciar a produtividade de cada fonte;
- A previsão do repasse do ICMS e do FPM;
- A expansão do número de contribuintes e as alterações na legislação tributária;
- A projeção das receitas de transferências de outros entes;
- A legislação vigente, principalmente no que diz respeito ao novo Ementário da Receita proposto pela Secretaria do Tesouro Nacional.

A fixação da despesa para cada unidade orçamentária decorreu do fato de examinar :

- Quais eram as demandas internas existentes, conjugada com a observação histórica das despesas efetivamente realizadas nos 03 – (três) últimos exercícios financeiros;
- As metas previstas no PPA;
- As metas e prioridades definidas na LDO;
- A implementação de programas de redução de despesas em caráter geral;
- A fixação da reserva de contingência, conforme LDO;
- A receita estimada;



Município de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

- A legislação vigente.

A receita do município de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais; foi, portanto, estimada em R\$ 19.267.100,00 – (Dezenove milhões, duzentos e sessenta e sete mil e cem reais) e a despesa foi fixada em igual valor, conforme demonstrado no quadro abaixo.

LEI ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO DE 2017			
RECEITA PREVISTA POR CATEGORIA	VALOR (R\$)	DESPESA FIXADA POR CATEGORIA	VALOR (R\$)
Receitas Correntes	20.952.100,00	Despesas Correntes	17.246.100,00
Receitas de Capital	961.000,00	Despesas de Capital	2.001.000,00
Deduções para o FUNDEB	2.646.000,00	Reserva de Contingência	20.000,00
		Reserva Orçamentária	
TOTAL	19.267.100,00	TOTAL	19.267.100,00

Nota: Incluídas as receitas e despesas intra-orçamentárias.

4.2. Execução do Orçamento

A execução orçamentária foi realizada segundo os mandamentos definidos na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Federal nº 8.666/93, LRF e demais legislações pertinentes.

Após a publicação da LOA, atendendo o art. 8º da LRF, foram elaborados os quadros de Programação Financeira, Cronograma Mensal de Desembolso e Metas Bimestrais de Arrecadação, com o objetivo de buscar o equilíbrio das contas públicas.

Desta forma e de maneira bem simples atentou – se primeiramente para a receita, geração e montante, e depois se definiu a despesa, quando seriam efetivados os gastos e os respectivos montantes, sempre de forma a estabelecer e a garantir o equilíbrio das contas do município.

A programação financeira consistiu em planejar mensalmente o fluxo de entrada de recursos e com base nele estabeleceu – se o cronograma de desembolso (saídas de caixa) e os valores a serem distribuídos através das cotas. Ou seja, primou – se por conhecer bem o comportamento das receitas durante o ano e atentou – se para quaisquer mudanças que de alguma forma poderiam alterar a produtividade de cada fonte durante o exercício financeiro de 2017.



Município de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

Nestes aspectos a programação financeira – Receita foi elaborada mensalmente com base:

- Na análise do comportamento de receita por receita;
- Nas indicações e orientações dos técnicos que trabalham direta e indiretamente com a arrecadação;
- Nas indicações com base na proporção de receitas realizadas no ano anterior;
- Nas informações oriundas da proposta orçamentária aprovada para 2017;
- Nas informações oriundas de receitas vinculadas estimadas;
- Na experiência e no bom senso.

Feita a programação da receita, estabeleceu-se o Cronograma de Desembolso Mensal – Despesa, por meio de:

- Indicações baseadas no conhecimento das despesas fixas, tais como: folha de pagamento e encargos, água, energia, telefone, contratos, parcelamentos de dívidas e convênios;
- Indicações baseadas na proporção de despesas realizadas no ano anterior;
- Indicações dos técnicos que trabalham diretamente com a geração da despesa;
- Informações oriundas da proposta orçamentária aprovada para 2017;
- Informações do setor de pessoal da entidade;
- Informações oriundas das receitas vinculadas estimadas;
- Indicações das próprias unidades administrativas da entidade com relação à programação mensal de suas despesas;
- Indicação das reservas técnicas;
- Informações relativas aos valores a serem repassados mensalmente para a câmara municipal;
- Previsão dos pagamentos dos restos a pagar de exercícios anteriores;
- Experiência e bom senso.

Após, elaborados a programação financeira e o cronograma de desembolso, efetuou-se a distribuição das cotas, que corresponde ao recurso financeiro liberado em determinado período de tempo. Estes instrumentos visaram regular o equilíbrio fiscal durante a execução orçamentária e financeira.

Durante todo o ano realizou –se o acompanhamento da receita e da despesa. Quando era verificada a frustração da receita realizada em relação à prevista, refazia – se todo o planejamento, procedendo assim à limitação de empenho, visando garantir o equilíbrio das contas públicas.

4.3. Balanço Orçamentário



Município de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

Por meio do Balanço Orçamentário pode – se observar a capacidade de planejamento, uma vez que o mesmo demonstra as receitas e as despesas previstas, em confronto com as realizadas, bem como fornece condições para verificar de forma global, o desempenho desta administração em termos de arrecadação e do emprego dos recursos públicos.



MUNICÍPIO: SANTA RITA DE CALDAS

Pág: 1 de 3
16/03/2018
08:02:19

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO - 2017

Valores em R\$

Quadro Principal - Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social						Exercício: 2017
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Nota	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c-b)	
Receitas Correntes (I)		18.306.100,00	18.306.100,00	19.712.381,81	1.406.281,81	
Receita Tributária		1.167.000,00	1.167.000,00	1.353.082,83	186.082,83	
Receitas de Contribuições		500.000,00	500.000,00	459.411,50	(40.588,50)	
Receita Patrimonial		115.600,00	115.600,00	140.454,42	24.854,42	
Receita Industrial		3.000,00	3.000,00	0,00	(3.000,00)	
Receita de Serviços		25.000,00	25.000,00	0,00	(25.000,00)	
Transferências Correntes		15.758.000,00	15.758.000,00	16.822.996,52	1.064.996,52	
Outras Receitas Correntes		737.500,00	737.500,00	936.436,54	198.936,54	
Receitas de Capital (II)		961.000,00	961.000,00	435.650,19	(525.349,81)	
Operações de Crédito		200.000,00	200.000,00	0,00	(200.000,00)	
Alienação de Bens		41.000,00	41.000,00	382.910,19	341.910,19	
Transferências de Capital		720.000,00	720.000,00	52.740,00	(667.260,00)	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)		19.267.100,00	19.267.100,00	20.148.032,00	880.932,00	
Déficit (VII)		0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (VIII) = (VI + VII)		19.267.100,00	19.267.100,00	20.148.032,00	880.932,00	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)						
Superávit Financeiro			0,00		0,00	
Reabertura de créditos adicionais			0,00		0,00	
Reabertura de créditos adicionais			0,00		0,00	



Município de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais



MUNICÍPIO: SANTA RITA DE CALDAS

Pág: 2 de 3
16/03/2018
08:02:19

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO - 2017

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Nota	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e-f)
DESPESAS CORRENTES (IX)		17.246.100,00	18.765.300,00	18.371.955,88	18.333.518,36	18.145.308,98	393.344,12
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		9.353.000,00	9.977.500,00	9.906.685,39	9.906.685,39	9.906.685,39	70.814,61
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		7.893.100,00	8.787.800,00	8.465.270,49	8.426.832,97	8.238.623,59	322.529,51
DESPESAS DE CAPITAL (X)		2.001.000,00	1.587.000,00	1.426.684,63	1.426.684,63	1.426.684,63	160.315,37
INVESTIMENTOS		1.576.000,00	1.304.400,00	1.144.282,06	1.144.282,06	1.144.282,06	160.117,94
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		425.000,00	282.600,00	282.402,57	282.402,57	282.402,57	197,43
RESERVAS		20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)		20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX+X+XI+XII)		19.267.100,00	20.352.300,00	19.798.640,51	19.760.202,99	19.571.993,61	553.659,49
Superávit (XVII)				2.897.515,65			
TOTAL (XVIII) = (XV + XVII)		19.267.100,00	20.352.300,00	22.696.156,16	19.760.202,99	19.571.993,61	(2.343.856,16)

Nota: Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta.

O valor da receita orçada para o exercício foi de R\$ 19.267.100,00 – (Dezenove milhões, duzentos e sessenta e sete mil e cem reais) e a efetivamente arrecadada totalizou o montante de R\$ 20.148.032,00 – (Vinte milhões, cento e quarenta e oito mil e trinta e dois reais) ocorrendo um excesso de arrecadação no valor de R\$ 880.932,00 – (Oitocentos e oitenta mil, novecentos e trinta e dois reais).

4.3.1. Anexos do Balanço Orçamentário referente a Restos a Pagar

Dos valores inscritos em Restos a Pagar não Processados, conforme quadro demonstrado a seguir, o município conseguiu pagá – los totalmente. Quanto aos cancelados, levando – se em consideração as notas explicativas, foram cancelados através do Decreto Municipal nº 41/2017, de 10/07/2017, o qual no seu artigo 2º apresentou suas justificativas; pois com isso não ocasionou nenhum prejuízo a nenhum fornecedor.



Município de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais



MUNICÍPIO: SANTA RITA DE CALDAS

Pág: 3 de 3
16/03/2018
08:02:19

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO - 2017

Valores em R\$

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
Nota	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em exercícios anteriores	Em 31 de dezembro de 2016				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-d-e)
<u>Despesas Correntes</u>	68.694,82	38.095,61	0,00	0,00	106.790,43	0,00
<u>Pessoal e Encargos Sociais</u>	3.216,83	2.693,32	0,00	0,00	5.910,15	0,00
<u>Outras Despesas Correntes</u>	65.477,99	35.402,29	0,00	0,00	100.880,28	0,00
<u>Despesas de Capital</u>	314.129,84	21.666,56	20.740,31	20.740,31	315.056,09	0,00
<u>Investimentos</u>	314.129,84	21.666,56	20.740,31	20.740,31	315.056,09	0,00
TOTAL	382.824,66	59.762,17	20.740,31	20.740,31	421.846,52	0,00

Dos valores inscritos em Restos a Pagar Processados, conforme quadro demonstrado a seguir, o município conseguiu pagá-los totalmente. Quanto aos cancelados, levando-se em consideração as notas explicativas, foram cancelados através do Decreto Municipal nº 41 de 10/07/2017, o qual no seu artigo 2º apresentou suas justificativas, pois com isso não ocasionou nenhum prejuízo a nenhum fornecedor.

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					
Nota	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo
	Em exercícios anteriores	Em 31 de dezembro de 2016			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a+b-c-d)
<u>Despesas Correntes</u>	300.169,62	147.941,33	13.638,00	434.472,95	0,00
<u>Pessoal e Encargos Sociais</u>	53.213,72	131.281,24	0,00	184.494,96	0,00
<u>Outras Despesas Correntes</u>	246.955,90	16.660,09	13.638,00	249.977,99	0,00
<u>Despesas de Capital</u>	73.358,08	0,00	0,00	73.358,08	0,00
<u>Investimentos</u>	62.016,70	0,00	0,00	62.016,70	0,00
<u>Amortização da Dívida</u>	11.341,38	0,00	0,00	11.341,38	0,00
TOTAL	373.527,70	147.941,33	13.638,00	507.831,03	0,00

4.4. Créditos adicionais

4.4.1. Créditos suplementares

Os créditos suplementares destinados ao reforço de dotações orçamentárias foram abertos em conformidade com o que prescreve o artigo 40 da Lei Federal nº 4.320/64 e artigo 167, inciso V, da Constituição da República e respeitaram o limite autorizado na LOA e em leis especiais. Os créditos suplementares atingiram o valor



Município de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

de R\$ 4.747.200,00 – (Quatro milhões, setecentos e quarenta e sete mil e duzentos reais).

APURAÇÃO DO LIMITE DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ABERTOS NO EXERCÍCIO – 2017	
Lei Orçamentária de 2017	R\$ 19.267.100,00
(X) Limite dos Créditos Suplementares Autorizados pela Lei Orçamentária	15,00%
(=) Valor dos Créditos Suplementares Autorizados pela Lei Orçamentária	R\$ 2.890.065,00
(+) Valor dos Créditos Suplementares Autorizados por Leis Específicas	R\$ 1.991.000,00
(=) Total dos Créditos Suplementares Autorizados	R\$ 4.881.065,00
(-) Total dos Créditos Suplementares Abertos no Exercício	R\$ 4.747.200,00
(=) Diferença a Menor	R\$ 133.865,00

4.4.2. Créditos especiais

No Exercício de 2017 não foi realizada abertura de Créditos Especiais no Município.

APURAÇÃO DO LIMITE DE CRÉDITOS ESPECIAIS ABERTOS NO EXERCÍCIO – 2017	
Total dos Créditos Especiais Autorizados	R\$ 0,00
(-) Total dos Créditos Especiais Abertos no Exercício	R\$ 0,00
(=) Diferença a Maior ou a Menor	R\$ 0,00

4.4.3. Créditos extraordinários

No Exercício de 2017, a municipalidade de Santa Rita de Caldas, não realizou Abertura de Créditos Extraordinários durante o exercício financeiro.

4.4.4. Excesso de arrecadação utilizado para a abertura de créditos adicionais

APURAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO UTILIZADO PARA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS – EXERCÍCIO DE 2017	
Receita Arrecadada	R\$ 0,00
(-) Receita Prevista na LOA	R\$ 0,00
(=) Excesso ou Insuficiência de Arrecadação	R\$ 0,00
(-) Créditos Extraordinários Abertos no Exercício sem a Indicação do Recurso Correspondente	R\$ 0,00



Município de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

(=) Excesso de Arrecadação Líquido	R\$ 0,00
(-) Total de Créditos Adicionais abertos por excesso de arrecadação	R\$ 0,00
(=) Diferença a Maior ou a Menor	R\$ 0,00

4.4.5. Superávit financeiro utilizado para a abertura de créditos adicionais

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO UTILIZADO PARA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS – ART. 43, §1º, INCISO I – LEI 4320/64 – EXERCÍCIO DE 2017	
Total do Ativo Financeiro de 31/12/2015	R\$ 0,00
(-) Total do Passivo Financeiro de 31/12/2015	R\$ 0,00
(=) Superávit ou Déficit Financeiro	R\$ 0,00
(-) Saldo Remanescente de Créditos Adicionais Transferidos do Ano Anterior e Reaberto no Exercício atual sem o Recurso Correspondente	R\$ 0,00
(-) Operações de Créditos Arrecadadas no Ano Anterior e não Utilizadas para a Abertura de Créditos Adicionais	R\$ 0,00
(=) Superávit ou Déficit Financeiro Líquido	R\$ 0,00
(-) Total de Créditos Adicionais Abertos por Superávit Financeiro	R\$ 0,00
(=) Diferença a Maior ou a Menor	R\$ 0,00

* **Nota:** As operações de crédito não utilizadas devem ser subtraídas, nesse caso, porque os créditos adicionais serão abertos com o recurso “operação de crédito” e não pelo superávit financeiro.

4.4.7. Operações de crédito utilizadas para a abertura de créditos adicionais

APURAÇÃO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO UTILIZADAS PARA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS – EXERCÍCIO DE 2017	
Total de Operações de Créditos Arrecadadas no exercício de 2017	R\$ 0,00
(+) Operações de Créditos Arrecadadas no Ano Anterior e não Utilizadas	R\$ 0,00
(=) Total de Operações de Crédito	R\$ 0,00
(-) Total de Créditos Abertos por Operações de Crédito no exercício de 2015	R\$ 0,00
(=) Diferença a Maior ou a Menor	R\$ 0,00

4.5. Análise do comportamento da receita arrecadada no exercício em relação aos exercícios anteriores

Promoveu – se uma análise horizontal e vertical da receita orçamentária arrecadada nos últimos três anos, conforme a seguir:

COMPARATIVO DA RECEITA ARRECADADA EXERCÍCIOS DE 2015, 2016 e 2017			
EXERCÍCIOS	2015	2016	2017



Município de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

ESPECIFICAÇÃO	Arrecadação (R\$)	AV (%)	Arrecadação (R\$)	AH (%)	AV (%)	Arrecadação (R\$)	AH (%)	AV (%)
Receitas Correntes	16.630.299,04	99,24	19.261.609,64		97,47	19.712.381,81		97,84
Receitas de Capital	126.750,00	0,76	499.021,28		2,53	435.650,19		2,16
TOTAL	16.757.049,04	100,00	19.760.630,92		100,00	20.148.032,00		100,00

Nota: Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta.

Constatou – se que as Receitas Correntes participaram com 97,84% das receitas orçamentárias, cabendo às Receitas de Capital o percentual de 2,16%.

Percebe – se a partir do quadro acima que as receitas apresentaram um crescimento quase insignificante em proporção ao exercício de 2016.

4.6. Análise do comportamento da despesa realizada no exercício em relação aos exercícios anteriores

Elaborou – se também uma análise horizontal e vertical na despesa orçamentária realizada nos últimos três anos, conforme a seguir :

COMPARATIVO DA DESPESA REALIZADA								
EXERCÍCIOS DE 2015, 2016 e 2017								
EXERCÍCIOS	2015		2016			2017		
ESPECIFICAÇÃO	Realizada (R\$)	AV (%)	Realizada (R\$)	AH (%)	AV (%)	Realizada (R\$)	AH (%)	AV (%)
Despesa Corrente	16.235.654,58	92,59	18.335.567,31		93,06	18.371.955,88		92,79
Despesa de Capital	1.300.169,88	7,41	1.366.470,86		6,94	1.426.684,63		7,21
TOTAL	17.535.824,46	100,00	19.702.038,17		100,00	19.798.640,51		100,00

Nota: Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta.

Diante do demonstrado, pode – se constatar que os gastos na categoria econômica despesa de capital elevaram em valor muito insignificante no exercício de 2017 em relação aos exercícios anteriores, ou seja, esta praticamente mantendo o mesmo percentual.

4.7. Reserva de Contingência

A LOA do exercício de 2017 contemplou a reserva de contingência, cuja forma de utilização foi estabelecida na LDO, a qual foi destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.



Município de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

Como não ocorreu nenhum fato relacionado a risco fiscal ou passivo contingente, a reserva de contingência foi utilizada como fonte de recursos para a abertura de créditos adicionais.

5. Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão financeira

O Balanço Financeiro demonstra os ingressos e os dispêndios de natureza orçamentária e extra orçamentária ocorridos no exercício de 2017, conjugados com os saldos em espécie, provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte.

Sua estrutura atual compõem de receitas e despesas orçamentárias devidamente constituídas de suas respectivas fontes de recursos.

Em síntese, a execução financeira no exercício financeiro de 2017 assim pode ser demonstrada:



Município de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

INGRESSOS			
	Nota	2017	2016
Receita Orçamentária (I)		20.148.032,00	0,00
Ordinária		10.897.973,46	0,00
100 - Recursos Ordinários do Exercício Corrente		10.897.973,46	0,00
Vinculada		9.250.058,54	0,00
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação do Exercício Corrente		1.108.297,25	0,00
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde do Exercício Corrente		2.187.361,80	0,00
112 - Serviços de Saúde do Exercício Corrente		2.117,78	0,00
116 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE do Exercício Corrente		24.750,03	0,00
117 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP do Exercício Corrente		461.836,19	0,00
118 - Transferências do FUNDEB (Remuneração dos profissionais do Magisterio - 60%) do Exercício Corrente		1.213.574,33	0,00
119 - Transferências do FUNDEB (Aplicação em outras despesas da Educação Básica) do Exercício Corrente		809.051,16	0,00
122 - Transferências de Convênios - Educação do Exercício Corrente		178.992,22	0,00
123 - Transferências de Convênios - Saúde do Exercício Corrente		2.778,92	0,00
124 - Transferências de Convênios - Outros (Não relacionados à Educação/Saúde/Assist.Social) do Exercício Corrente		127.190,71	0,00
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS do Exercício Corrente		338.082,75	0,00
142 - Transferências de Convênios - Assistência Social do Exercício Corrente		7.187,93	0,00
143 - Transferências Recursos do FNDE - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE do Exercício Corrente		4.330,37	0,00
144 - Transferências Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE do Exercício Corrente		64.912,70	0,00
145 - Transferências Recursos do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE do Exercício Corrente		64.059,33	0,00
146 - Outras Transferências de Recursos do FNDE do Exercício Corrente		484.070,69	0,00
147 - Salário Educação do Exercício Corrente		151.144,66	0,00
148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica do Exercício Corrente		1.414.549,18	0,00
150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde do Exercício Corrente		107.127,20	0,00
152 - Transferências de Recursos do SUS para Gestão do SUS do Exercício Corrente		10.933,74	0,00
153 - Transf. Recursos do SUS para Investimento na Rede de Serviços de Saúde do Exercício Corrente		2.117,78	0,00
154 - Outras Transferências de Recursos do SUS do Exercício Corrente		64.514,18	0,00
155 - Outras Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde do Exercício Corrente		23.755,79	0,00
156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS do Exercício Corrente		12.452,46	0,00
157 - Multas de Trânsito do Exercício Corrente		1.075,19	0,00
190 - Operações de Crédito Internas do Exercício Corrente		220,27	0,00
192 - Alienação de Bens do Exercício Corrente		383.573,93	0,00



Município de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

<u>Transferências Financeiras Recebidas (II)</u>	1.101.545,44	0,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	1.101.545,44	0,00
<u>Recebimentos Extra Orçamentários (III)</u>	3.935.799,44	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	38.437,52	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	188.209,38	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.763.627,32	0,00

ACCESS INFORMATICA - Emitido por master

Relatório nº: 0051



MUNICÍPIO: SANTA RITA DE CALDAS

Pág: 2 de 4
16/03/2018
08:04:04

BALANÇO FINANCEIRO - CONSOLIDADO - 2017

		Valores em R\$
Outros Recebimentos Extraorçamentários	945.525,22	0,00
<u>Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)</u>	710.569,30	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	685.053,93	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	25.515,37	0,00
TOTAL	25.895.946,18	0,00



Município de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

Valores em R\$

DISPÊNDIOS			
	Nota	2017	2016
Despesa Orçamentária (VI)		19.798.640,51	0,00
Ordinária		7.243.378,42	0,00
100 - Recursos Ordinários do Exercício Corrente		7.243.378,42	0,00
Vinculada		12.555.262,09	0,00
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação do Exercício Corrente		3.265.696,82	0,00
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde do Exercício Corrente		3.770.466,94	0,00
116 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE do Exercício Corrente		19.067,23	0,00
117 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP do Exercício Corrente		510.347,12	0,00
118 - Transferências do FUNDEB (Remuneração dos profissionais do Magistério - 60%) do Exercício Corrente		1.704.764,09	0,00
119 - Transferências do FUNDEB (Aplicação em outras despesas da Educação Básica) do Exercício Corrente		341.273,52	0,00
122 - Transferências de Convênios - Educação do Exercício Corrente		244.133,05	0,00
124 - Transferências de Convênios - Outros (Não relacionados à Educação/Saúde/Assist.Social) do Exercício Corrente		174.101,44	0,00
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS do Exercício Corrente		280.132,97	0,00
143 - Transferências Recursos do FNDE - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE do Exercício Corrente		1.256,62	0,00
144 - Transferências Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE do Exercício Corrente		65.878,02	0,00
145 - Transferências Recursos do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE do Exercício Corrente		64.136,70	0,00
146 - Outras Transferências de Recursos do FNDE do Exercício Corrente		481.915,75	0,00
147 - Salário Educação do Exercício Corrente		155.863,42	0,00
148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica do Exercício Corrente		1.195.841,09	0,00
150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde do Exercício Corrente		114.992,08	0,00
152 - Transferências de Recursos do SUS para Gestão do SUS do Exercício Corrente		8.146,56	0,00
154 - Outras Transferências de Recursos do SUS do Exercício Corrente		57.400,00	0,00
155 - Outras Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde do Exercício Corrente		99.355,17	0,00
156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS do Exercício Corrente		493,50	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		1.096.533,77	0,00
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		1.096.533,77	0,00
Pagamentos Extra Orçamentários (VIII)		1.660.438,62	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		20.740,31	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		13.638,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		1.626.060,31	0,00
Outros Pagamentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)		3.340.333,28	710.569,30
Caixa e Equivalentes de Caixa		1.322.124,07	685.053,93
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		2.018.209,21	25.515,37
TOTAL		25.895.946,18	710.569,30



Município de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

ESPECIFICAÇÃO	Exercício de 2017			Exercício de 2016		
	Receita Orçamentária	Deduções da Receita Orçamentária	Saldo	Receita Orçamentária	Deduções da Receita Orçamentária	Saldo
	(a)	(b)	(c) = (a - b)	(d)	(e)	(f) = (d - e)
Ordinária	10.897.973,46	0,00	10.897.973,46	0,00	0,00	0,00
Vinculada	11.958.601,32	(2.708.542,78)	9.250.058,54	0,00	0,00	0,00
101-Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação do Exercício Corrente	3.816.840,03	(2.708.542,78)	1.108.297,25	0,00	0,00	0,00
102-Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde do Exercício Corrente	2.187.361,80	0,00	2.187.361,80	0,00	0,00	0,00
112-Serviços de Saúde do Exercício Corrente	2.117,78	0,00	2.117,78	0,00	0,00	0,00
116-Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE do Exercício Corrente	24.750,03	0,00	24.750,03	0,00	0,00	0,00
117-Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP do Exercício Corrente	461.636,19	0,00	461.636,19	0,00	0,00	0,00
118-Transferências do FUNDEB (Remuneração dos profissionais do Magistério - 60%) do Exercício Corrente	1.213.574,33	0,00	1.213.574,33	0,00	0,00	0,00
119-Transferências do FUNDEB (Aplicação em outras despesas da Educação Básica) do Exercício Corrente	809.051,16	0,00	809.051,16	0,00	0,00	0,00
122-Transferências de Convênios - Educação do Exercício Corrente	178.992,22	0,00	178.992,22	0,00	0,00	0,00
123-Transferências de Convênios - Saúde do Exercício Corrente	2.778,92	0,00	2.778,92	0,00	0,00	0,00
124-Transferências de Convênios - Outros (Não relacionados a Educação/Saúde/Assist.Social) do Exercício	127.190,71	0,00	127.190,71	0,00	0,00	0,00
129-Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS do Exercício Corrente	338.082,75	0,00	338.082,75	0,00	0,00	0,00
142-Transferências de Convênios - Assistência Social do Exercício Corrente	7.187,93	0,00	7.187,93	0,00	0,00	0,00
143-Transferências Recursos do FNDE - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE do Exercício Corrente	4.330,37	0,00	4.330,37	0,00	0,00	0,00
144-Transferências Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE do Exercício	64.912,70	0,00	64.912,70	0,00	0,00	0,00
145-Transferências Recursos do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE do	64.059,33	0,00	64.059,33	0,00	0,00	0,00
146-Outras Transferências de Recursos do FNDE do Exercício Corrente	484.070,69	0,00	484.070,69	0,00	0,00	0,00
147-Salário Educação do Exercício Corrente	151.144,66	0,00	151.144,66	0,00	0,00	0,00
148-Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica do Exercício Corrente	1.414.549,18	0,00	1.414.549,18	0,00	0,00	0,00
150-Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde do Exercício Corrente	107.127,20	0,00	107.127,20	0,00	0,00	0,00
152-Transferências de Recursos do SUS para Gestão do SUS do Exercício Corrente	10.933,74	0,00	10.933,74	0,00	0,00	0,00
153-Transf. Recursos do SUS para Investimento na Rede de Serviços de Saúde do Exercício Corrente	2.117,78	0,00	2.117,78	0,00	0,00	0,00
154-Outras Transferências de Recursos do SUS do Exercício Corrente	64.514,18	0,00	64.514,18	0,00	0,00	0,00
155-Outras Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde do Exercício Corrente	23.755,79	0,00	23.755,79	0,00	0,00	0,00
156-Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS do Exercício Corrente	12.452,46	0,00	12.452,46	0,00	0,00	0,00
157-Multas de Trânsito do Exercício Corrente	1.075,19	0,00	1.075,19	0,00	0,00	0,00
190-Operações de Crédito Internas do Exercício Corrente	220,27	0,00	220,27	0,00	0,00	0,00
192-Alienação de Bens do Exercício Corrente	383.573,93	0,00	383.573,93	0,00	0,00	0,00
TOTAL	22.856.574,78	(2.708.542,78)	20.148.032,00	0,00	0,00	0,00

Nota: Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta.

Procedimentos adotados relativos à execução financeira:

- O novo formulário do Balanço Financeiro está adequado à IPC 06 – Instrução de Procedimento contábil, editado pela STN;
- As receitas e as despesas foram demonstradas pelas respectivas fontes de recursos;
- O processo de pagamento assegura que foram cumpridas todas as formalidades legais;
- O boletim diário de caixa foi escriturado diariamente;
- As conciliações bancárias foram elaboradas mensalmente;



Município de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

- Os recursos vinculados foram devidamente aplicados nas finalidades específicas, sendo que os saldos não aplicados mantiveram-se na conta bancária vinculada para ser aplicado no exercício seguinte, conforme determina o parágrafo único, do artigo 8º, da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- Os rendimentos de aplicações financeiras de recursos vinculados foram devidamente aplicados nas finalidades específicas;
- As aplicações financeiras foram realizadas somente nos bancos oficiais (Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal), conforme determina o § 3º, artigo 164, da Constituição da República;
- A inscrição e os respectivos desembolsos com pagamento Restos a Pagar, utilizou-se da nova metodologia de inscrição, somente no grupo de contas orçamentárias, mas destacado no campo das receitas deste demonstrativo para que haja o equilíbrio financeiro do mesmo, nos termos da IPC 06;
- O balanço financeiro confere com o quadro de apuração de receitas e despesas.

Apresenta – se a seguir a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso – (previsto e realizado).

METAS MENSAIS DE ARRECADAÇÃO		
2017		
Meses	Receitas Previstas (R\$)	Receitas Arrecadadas(R\$)
Janeiro	1.605.591,67	1.816.475,50
Fevereiro	1.605.591,67	1.604.090,26
Março	1.605.591,67	1.377.116,55
Abril	1.605.591,67	1.425.687,36
Maio	1.605.591,67	2.197.005,82
Junho	1.605.591,67	1.440.153,18
Julho	1.605.591,67	1.564.128,29
Agosto	1.605.591,67	1.686.828,30
Setembro	1.605.591,67	1.345.442,46
Outubro	1.605.591,67	1.640.687,82
Novembro	1.605.591,67	1.413.081,47
Dezembro	1.605.591,63	2.637.334,99
TOTAL	19.267.100,00	20.148.032,00



Município de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA MENSAL 2017		
Meses	Despesa Prevista (R\$)	Despesa Empenhada (R\$)
Janeiro	1.605.591,67	766.504,58
Fevereiro	1.605.591,67	1.419.551,63
Março	1.605.591,67	1.524.737,73
Abril	1.605.591,67	926.233,18
Maio	1.605.591,67	2.640.507,43
Junho	1.605.591,67	1.863.346,00
Julho	1.605.591,67	1.606.944,79
Agosto	1.605.591,67	782.026,02
Setembro	1.605.591,67	2.312.025,12
Outubro	1.605.591,67	1.864.388,98
Novembro	1.605.591,67	1.345.970,51
Dezembro	1.605.591,63	2.746.404,54
TOTAL	19.267.100,00	19.798.640,51

CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO 2017		
Meses	Pagamentos Previstos (R\$)	Pagamentos Realizados (R\$)
Janeiro	1.605.591,67	766.504,58
Fevereiro	1.605.591,67	1.419.551,63
Março	1.605.591,67	1.524.737,73
Abril	1.605.591,67	926.233,18
Maio	1.605.591,67	2.640.507,43
Junho	1.605.591,67	1.863.346,00
Julho	1.605.591,67	1.606.944,79
Agosto	1.605.591,67	782.026,02
Setembro	1.605.591,67	2.312.025,12
Outubro	1.605.591,67	1.864.388,98
Novembro	1.605.591,67	1.345.970,51
Dezembro	1.605.591,63	2.746.404,54



Município de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO		
2017		
Meses	Pagamentos Previstos (R\$)	Pagamentos Realizados (R\$)
TOTAL	19.267.100,00	19.798.640,51

6. Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão patrimonial

De forma resumida, assim pode ser demonstrado o patrimônio do Município nos exercícios de 2016 e 2017:

6.1. Balanço Patrimonial comparado

	Nota	Exercício 2017	Exercício 2016
ATIVO			
<u>Ativo Circulante</u>			
Caixa e Equivalentes de Caixa		1.322.124,07	685.053,93
Créditos a Curto Prazo		2.018.209,21	25.515,37
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques		182.955,55	182.393,84
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
<i>Total do Ativo Circulante</i>		<u>3.523.288,83</u>	<u>892.963,14</u>
<u>Ativo Não Circulante</u>			
Realizável a Longo Prazo		113.365,55	32.004,87
Créditos a Longo Prazo		113.365,55	31.443,16
Investimentos Temporários a Longo Prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	561,71
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		17.729.752,36	10.684.953,02
Intangível		0,00	0,00
<i>Total do Ativo Não Circulante</i>		<u>17.843.117,91</u>	<u>10.716.957,89</u>
TOTAL DO ATIVO		<u>21.366.406,74</u>	<u>11.609.921,03</u>



Município de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

Valores em R\$

	Nota	Exercício 2017	Exercício 2016
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
<u>Passivo Circulante</u>			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto		0,00	188.988,23
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	6.848,11
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		182.482,98	234.202,91
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo		1.398.426,17	346.562,54
<i>Total do Passivo Circulante</i>		1.580.909,15	776.601,79
<u>Passivo Não Circulante</u>			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo		3.548.005,13	919.131,89
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
<i>Total do Passivo Não Circulante</i>		3.548.005,13	919.131,89
<u>Patrimônio Líquido</u>			
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		16.237.492,46	9.914.187,35
(-) Ações / Cotas em Tesouraria		0,00	0,00
<i>Total do Patrimônio Líquido</i>		16.237.492,46	9.914.187,35
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		21.366.406,74	11.609.921,03

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4320/64

	Nota	Exercício 2017	Exercício 2016
<u>ATIVO (I)</u>			
Ativo Financeiro		3.340.333,28	710.569,30
Ativo Permanente		18.026.073,46	10.899.351,73
<i>Total do Ativo</i>		21.366.406,74	11.609.921,03
<u>PASSIVO (II)</u>			
Passivo Financeiro		1.619.346,67	1.219.188,62
Passivo Permanente		3.548.005,13	919.131,89
<i>Total do Passivo</i>		5.167.351,80	2.138.320,51
Saldo Patrimonial (I-II)		16.199.054,94	9.471.600,52



Município de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

VALORES EM R\$

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4320/64			
	Nota	Exercício 2017	Exercício 2016
Atos Potenciais Ativos			
Garantias e Contra garantias recebidas		0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Direitos Contratuais		0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos		0,00	0,00
TOTAL DO Atos Potenciais Ativos		0,00	0,00
Atos Potenciais Passivos			
Garantias e Contra garantias concedidas		0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Obrigações contratuais		0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos		0,00	0,00
TOTAL DO Atos Potenciais Passivos		0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO			
FONTES DE RECURSOS	Nota	2017	2016
100 Recursos Ordinários do Exercício Corrente		1.630.396,93	3.937.877,40
101 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação		(296.920,34)	(1.893.154,93)
102 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde do		(268.677,72)	(1.870.909,00)
116 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE do		0,00	6.640,45
117 Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública -		166.429,65	75.647,71
118 Transferências do FUNDEB (Remuneração dos profissionais do		(275.540,28)	(390.068,41)
119 Transferências do FUNDEB (Aplicação em outras despesas da		(60.120,01)	366.262,95
122 Transferências de Convênios - Educação do Exercício Corrente		(2.935,61)	400.283,85
123 Transferências de Convênios - Saúde do Exercício Corrente		0,00	(6.402,96)
124 Transferências de Convênios - Outros (Não relacionados à		104.870,76	30.978,14
129 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social		163.688,77	(25.990,63)
142 Transferências de Convênios - Assistência Social do Exercício		0,00	898,94
143 Transferências Recursos do FNDE - Programa Dinheiro Direto na		4.535,13	(2.361,14)
144 Transferências Recursos do FNDE - Programa Nacional de		7.084,89	951,55
145 Transferências Recursos do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao		(416,80)	(9.962,40)
146 Outras Transferências de Recursos do FNDE do Exercício Corrente		(23.372,75)	(446.642,96)
147 Salário Educação do Exercício Corrente		(1.547,54)	(9.212,49)
148 Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica do Exercício		124.341,63	14.606,09
150 Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde do		(10.711,34)	2.744,67
152 Transferências de Recursos do SUS para Gestão do SUS do Exercício		0,00	(2.122,30)
155 Outras Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde do		71.567,66	33.145,13
156 Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social		0,00	12.000,00
157 Multas de Trânsito do Exercício Corrente		885,92	(2.251,21)
192 Alienação de Bens do Exercício Corrente		387.427,66	38.649,89
200 Recursos Ordinários do Exercício Anterior		0,00	(803.376,39)
246 Outras Transferências de Recursos do FNDE do Exercício Anterior		0,00	(11.258,00)
250 Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde do		0,00	29.295,73
255 Outras Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde do		0,00	15.111,00
Total das Fontes de Recursos		1.720.986,61	(508.619,32)



Município de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

Nota: Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta.

O Balanço Patrimonial demonstra a posição patrimonial da entidade no final do período, com detalhe das contas representativas das disponibilidades de bens, direitos e obrigações, evidenciando o saldo patrimonial da entidade – patrimônio líquido.

Os saldos iniciais de todas as contas são idênticos ao saldo final apresentado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

Ativo Circulante

- Caixa – não constam valores em caixa (disponibilidade de valores em espécie), conforme verificação efetuada no Balanço Financeiro e no Termo de Conferência de Caixa em 31/12/2017.
- Bancos – os saldos dos bancos conferem com os extratos bancários devidamente conciliados em 31/12/2017.

Ativo Não circulante

- Bens Móveis, Imóveis e de Natureza Industrial – os saldos dos bens móveis, imóveis e de natureza industrial conferem com o Inventário Geral Analítico de 31/12/2017, sendo que os bens incorporados e desincorporados estão especificados na relação denominada Demonstrativo dos Bens Incorporados e Desincorporados. Constatou – se que é mantido de forma organizada o registro analítico dos bens de natureza permanente, que são expedidos termos de responsabilidade dos bens, que há controle de incorporações e desincorporações e que o inventário analítico foi elaborado de acordo com as exigências legais.
- Estoques – o saldo dos bens em estoque confere com o inventário dos bens em estoque de 31/12/2017 (ou declaração do setor de almoxarifado). Para evitar quaisquer tipos de desvios é mantido de forma eficiente o controle de entradas e saídas do estoque, permitindo verificar e assegurar a consistência com a parte física. As instalações do(s) almoxarifado(s) estão em bom estado de conservação, podendo nela(s) serem armazenados os estoques.
- Dívida Ativa Tributária – o saldo da Dívida Ativa Tributária confere com a Declaração do Setor de Tributação em 31/12/2017 e os lançamentos de inscrições e cobranças foram registrados corretamente. Constatou – se que



Município de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

existe sistema de cobrança administrativa e judicial, controle dos prazos prescricionais e que o cadastro de contribuinte está atualizado.

- Ações – o saldo das Ações confere com as declarações (ou com o valor publicado nos jornais).

Passivo Circulante

- Os valores de Restos a pagar de 2017 passam a compor a conta Fornecedores e outras no grupo de contas 2.1., sendo que seu tratamento passa a ser orçamentário e tem anexo específico no balanço orçamentário.
- As Consignações estão consolidadas nas contas 2188.0.00.00 e os saldos dos depósitos em consignações conferem com os valores a recolher para terceiros em curto prazo.

Passivo não circulante

- Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo – os saldos dos empréstimos, financiamentos e parcelamentos conferem com as Certidões/Declarações expedidas pelas entidades credoras em 31/12/2017.

Patrimônio Líquido

O saldo patrimonial é o apurando nas contas 2.3, tendo destaque para a conta de Resultados Acumulados que é a diferença apurada no Demonstrativo das Variações Patrimoniais.

6.1.1. Anexos do Balanço Patrimonial

6.1.1.1. Demonstrativo de Superávit financeiro

O superávit financeiro é a diferença entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. Considerando que estas informações estão disponíveis em anexo do balanço patrimonial, tais informações vieram para preencher esta lacuna, sendo o resultado apurando por meio dos atributos de contas contábeis “P” e “F”, devidamente vinculado às respectivas fontes de recursos, com a visão da Lei Federal nº 4.320/64.



Município de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

Sendo assim, o superávit financeiro ocorreu no valor de R\$ 1.720.986,61 – (Hum milhão setecentos e vinte mil, novecentos e oitenta e seis reais e sessenta e um centavos).

6.1.1.2. Anexo ref. ao Demonstrativo do Ativo e do Passivo Compensado.

As contas do Ativo e do Passivo compensado são apresentadas no anexo, demonstrado do Balanço Patrimonial, em que figuram apenas os saldos das contas devedoras e os saldos das contas credoras. A movimentação das referidas contas constam das contas de controle, conforme as classes 07 e 08 do Plano de Contas.

6.2. Demonstração das Variações Patrimoniais.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS				Valores em R\$
	Nota	2017	2016	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				
<u>Impostos, taxas e contribuições de melhoria</u>				
Impostos		1.037.365,53	0,00	
Taxas		315.717,30	0,00	
Contribuições de melhoria		0,00	0,00	
		1.353.082,83	0,00	
<u>Contribuições</u>				
Contribuições sociais		0,00	0,00	
Contribuições de intervenção no domínio econômico		0,00	0,00	
Contribuição de iluminação pública		459.411,50	0,00	
Contribuições de interesse das categorias profissionais		0,00	0,00	
		459.411,50	0,00	
<u>Exploração e venda de bens, serviços e direitos</u>				
Venda de mercadorias		0,00	0,00	
Venda de produtos		0,00	0,00	
Exploração de bens e direitos e prestação de serviços		0,00	0,00	
		0,00	0,00	
<u>Variações patrimoniais aumentativas financeiras</u>				
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00	
Juros e encargos de mora		12.309,14	0,00	
Variações monetárias e cambiais		0,00	0,00	
Descontos financeiros obtidos		0,00	0,00	
Remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras		140.454,42	0,00	
Outras variações patrimoniais aumentativas - financeiras		0,00	0,00	
		152.763,56	0,00	



Município de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

<u>Transferências e delegações recebidas</u>		
Transferências intragovernamentais	1.101.545,44	0,00
Transferências inter governamentais	17.566.845,55	0,00
Transferências das instituições privadas	0,00	0,00
Transferências das instituições multigovernamentais	2.017.433,75	0,00
Transferências de consórcios públicos	0,00	0,00
Transferências do exterior	0,00	0,00
Execução orçamentária delegada	0,00	0,00
Transferências de pessoas físicas	0,00	0,00
Outras transferências e delegações recebidas	0,00	0,00
	20.685.824,74	0,00
<u>Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos</u>		
Reavaliação de ativos	0,00	0,00
Ganhos com alienação	0,00	0,00
Ganhos com incorporação de ativos	0,00	0,00
Desincorporação de passivos	507.831,03	0,00
Reversão de redução a valor recuperável	0,00	0,00
	507.831,03	0,00



Município de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais



08:07:07

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - CONSOLIDADO - 2017

<u>Outras variações patrimoniais aumentativas</u>		
Variação patrimonial aumentativa a classificar	0,00	0,00
Resultado positivo de participações	0,00	0,00
Reversão de provisões e ajustes de perdas	0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais aumentativas	10.468.810,13	0,00
	10.468.810,13	0,00
<i>Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)</i>	33.627.723,79	0,00
<u>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</u>		
<u>Pessoal e encargos</u>		
Remuneração a pessoal	8.362.736,03	0,00
Encargos patronais	1.386.095,03	0,00
Benefícios a pessoal	0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - Pessoal e encargos	0,00	0,00
	9.748.831,06	0,00
<u>Benefícios previdenciários e assistenciais</u>		
Aposentadorias e reformas	157.854,33	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de prestação continuada	0,00	0,00
Benefícios eventuais	0,00	0,00
Políticas públicas de transferência de renda	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários e assistenciais	0,00	0,00
	157.854,33	0,00
<u>Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo</u>		
Uso de material de consumo	4.036.593,36	0,00
Serviços	4.805.490,94	0,00
Depreciação, amortização e exaustão	306.325,31	0,00
	9.148.409,61	0,00



Município de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

<u>Variações patrimoniais diminutivas financeiras</u>		
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos obtidos	0,00	0,00
Juros e encargos de mora	0,00	0,00
Variações monetárias e cambiais	0,00	0,00
Descontos financeiros concedidos	0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - financeiras	0,00	0,00
	0,00	0,00
<u>Transferências e delegações concedidas</u>		
Transferências intragovernamentais	1.096.533,77	0,00
Transferências inter governamentais	2.708.542,78	0,00
Transferências a instituições privadas	438.035,63	0,00
Transferências a instituições multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a consórcios públicos	138.006,73	0,00
Transferências ao exterior	0,00	0,00
Execução orçamentária delegada	0,00	0,00
Outras transferências e delegações concedidas	0,00	0,00
	4.381.118,91	0,00



Município de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais



08:07:07

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - CONSOLIDADO - 2017

Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos		
Reavaliação, redução a valor recuperável e ajuste para perdas	0,00	0,00
Perdas com alienação	0,00	0,00
Perdas involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de passivos	0,00	0,00
Desincorporação de ativos	0,00	0,00
	0,00	0,00
Tributárias		
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	0,00	0,00
Contribuições	179.670,10	0,00
	179.670,10	0,00
Custo das mercadorias vendidas, dos produtos vendidos e dos serviços prEstados		
Custo de mercadorias vendidas - CMV	0,00	0,00
Custo de produtos vendidos - opv	0,00	0,00
Custo de serviços prEstados - csp	0,00	0,00
	0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas		
Premiações	0,00	0,00
Resultado negativo de participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções econômicas	0,00	0,00
Participações e contribuições	0,00	0,00
Vpd de constituição de provisões	0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais diminutivas	3.688.534,67	0,00
	3.688.534,67	0,00
<i>Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)</i>	27.304.418,68	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I - II)	6.323.305,11	0,00

Nota: Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta.

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações ocorridas no patrimônio durante o exercício, que são resultantes ou independentes da execução orçamentária, evidenciando o resultado patrimonial apurado no exercício.

Variações Patrimoniais

- As variações patrimoniais podem ser qualitativas ou quantitativas. No caso de quantitativas podem ser aumentativas ou diminutivas.
- As mutações patrimoniais não têm mais o conceito de orçamentário apenas. São apenas conceitos econômicos e dependem do fato gerador para serem reconhecidas. Fazem parte destas variações as prestações de serviços, os juros, a depreciação, as provisões.



Município de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

- O total de bens móveis e imóveis incorporados por aquisição não mais fazem parte deste demonstrativo, pois são consideradas variações qualitativas, ou sejam, não alteram as contas do patrimônio líquido.
- Assim também as variações relacionadas a seguir não constam mais deste quadro demonstrativo, por se tratarem de variações qualitativas:
 - ✓ Compra de bens a vista
 - ✓ Compra de bens a prazo
 - ✓ Alienação de bens
 - ✓ Empréstimo tomado
 - ✓ Pagamento de empréstimo

Resultado Patrimonial

O resultado patrimonial é a diferença entre as Variações aumentativas e as variações diminutivas e representa as alterações patrimoniais do exercício, que são levadas por meio de encerramento de contas para a conta “ Resultados Acumulados ”, constantes do Patrimônio Líquido.

No exercício de 2017, apurou – se um resultado positivo de R\$ 6.323.305,11 – (Seis milhões, trezentos e vinte e três mil, trezentos e cinco reais e onze centavos).

6.3. Demonstração da Dívida Fundada Interna.

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA						
EXERCÍCIO DE 2017						
TÍTULOS	Saldo Anterior	Emissão	Atualização	Resgate	Cancelamento	Saldo Atual
Por Contratos	919.131,89		2.968.893,62		340.020,38	3.548.005,13
Por Títulos						
Total Geral	919.131,89		2.968.893,62		340.020,38	340.020,38

Nota: Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta, inclusive as dívidas entre entidades da mesma esfera governamental.

Este quadro demonstra a dívida de curto e de longo prazo, ou seja, a dívida com prazo de pagamento superior a 12 – (doze) meses. Todas as obrigações de curto e de longo prazo (empréstimos, financiamentos e parcelamentos) estão corretamente demonstradas na Dívida Fundada.



Município de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

O saldo anterior apresentado na Demonstração da Dívida Fundada confere com o saldo apurado no final do ano anterior.

- Não se podem mais reconhecer como empréstimos e financiamentos a relação com as contas orçamentárias, pois pode – se reconhecer um passivo pelo fato gerador, independentemente de ele ter sido empenhado ou não.
- Os parcelamentos de débito com INSS, FGTS, PASEP e outros, contraídos no exercício conferem com o valor da emissão da dívida apresentado na Demonstração da Dívida Fundada e respectivos contratos.

6.4. Limites da Dívida.

APURAÇÃO DOS LIMITES DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		
EXERCÍCIO DE 2017		
TÍTULOS	2016 (R\$)	2017 (R\$)
Dívida Consolidada Líquida (A)	3.204.647,35	390.881,23
Receita Corrente Líquida (B)	19.261.609,64	19.712.381,81
Comprometimento da Dívida Consolidada Líquida em relação à Receita Corrente Líquida (A / B)	16,64	1,98
Limite de máximo de endividamento em 2017 (1,2 ou o índice apurado conforme artigos 3º e 4º da Resolução 40/01 do Senado Federal e suas alterações.)		23.654.858,17

Nota: Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta.

No exercício de 2017 a Dívida Consolidada Líquida do município correspondia a menos de 1,2 – (um inteiro e dois décimos) vezes a receita corrente líquida, mantendo – se abaixo deste fator, estando, portanto, dentro dos limites permitidos pela Resolução nº 40/2001, de 20/12/2001, do Senado Federal.

6.5. Demonstração da Dívida Flutuante.

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE
EXERCÍCIO DE 2017



Município de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

TÍTULOS	Saldo Anterior	Inscrição	Restabelecimento	Baixa	Cancelamento	Saldo Final
Restos a Pagar	964.055,86	226.646,90		34.378,31	929.677,55	226.646,90
Serviços da Dívida a Pagar	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Depósitos	1.367.083,67	1.324.325,84		1.227.959,74	0,00	1.463.449,77
Débitos de Tesouraria	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Total Geral	2.331.139,53	1.550.972,74		1.262.338,05	929.677,55	1.690.096,67

Nota: Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta.

Este quadro demonstra a dívida de curto prazo, ou seja, a dívida com prazo de vencimento inferior a 12 – (doze) meses. Todas as obrigações do município de curto prazo (Restos a Pagar, Serviços da Dívida a Pagar, Depósitos, Débitos de Tesouraria) estão corretamente demonstradas na Dívida Flutuante.

- Os saldos anteriores conferem com o saldo final apresentado no exercício anterior.
- O valor das inscrições confere com as receitas extra – orçamentárias e o valor das baixas confere com as despesas extra – orçamentárias demonstradas no Balanço Financeiro.
- Os cancelamentos de valores da Dívida Flutuante foram decorrentes de dívida não existente no real conforme demonstrado no Decreto Municipal nº 41/2017, de 10/07/2017 elaborado nesta municipalidade.

6.6. Demonstração dos demais créditos e valores a curto prazo.

DEMONSTRAÇÃO DOS DEVEDORES DIVERSOS						
EXERCÍCIO DE 2017						
TÍTULOS	Saldo Anterior	Inscrição	Restabelecimento	Baixa	Cancelamento	Saldo Final
Total Geral						

Nota: Neste quadro estão consolidados os todos valores da Administração Direta e Indireta.

Este quadro ainda está com a nomenclatura de “Devedores Diversos”, mas são destacados os créditos em que o curto prazo é condição de recebimento, ou seja, os créditos com prazo de vencimento inferior a 12 – (doze) meses, o qual não teve movimentação neste exercício.



Município de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

6.7. Inventário Geral Analítico.

Todos os valores constantes no Inventário Geral Analítico datado de 31/12/2017 guardam paridade com as demais demonstrações contábeis.

Todos os valores constantes no Inventário Geral Analítico podem ser comprovados através de extratos, conciliações, declarações, carga patrimonial, certidões e outros documentos hábeis.

Há uma necessidade de revisão do inventário geral e da reavaliação ou “impairment” dos itens das contas, principalmente os bens móveis e imóveis, no sentido de adequar às NBCASPs, já que em breve serão exigidos os critérios de aplicação de depreciação, amortização ou exaustão.

6.8. Análise dos Índices das Contas Públicas.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA		
TÍTULOS	2016	2017
Disponível em Caixa e Bancos (A)	685.053,93	1.322.124,07
Passivo Financeiro (B)	1.219.188,62	1.619.346,67
Índice de Liquidez Imediata (A/B)	56,19 %	81,65 %

Nota: Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE		
TÍTULOS	2016	2017
Ativo Financeiro (A)	710.569,30	3.340.333,28
Passivo Financeiro (B)	1.219.188,62	1.619.346,67
Índice de Liquidez Corrente (A/B)	58,28 %	206,28 %

Nota: Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta.

7. Análise do cumprimento dos limites e condições para realização de operações de crédito

Não foram realizadas Operações de Crédito no exercício financeiro de 2017.



Município de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

8. Análise da observância dos limites para inscrição de despesas em restos a pagar

♦ PREFEITURA

Quanto aos Restos a Pagar inscritos no exercício, estes estão dentro dos preceitos da Lei Complementar nº 101/2000, totalizando o montante de R\$ 226.646,90 – (Duzentos e vinte e seis mil, seiscentos e quarenta e seis reais e noventa centavos), sendo R\$ 188.209,38 – (Cento e oitenta e oito mil, duzentos e nove reais e trinta e oito centavos) de restos a pagar processados e R\$ 38.437,52 – (Trinta e oito mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos), restos a pagar não processados.

A administração recebeu as contas equilibradas e trabalhou com o objetivo de manter esta situação, atendendo desta forma as exigências da legislação.

♦ Câmara Municipal

Não houve inscrição de Restos a Pagar no Legislativo Municipal no Exercício de 2017.

9. Análise da observância dos limites e condições para a realização da despesa total com pessoal

DESPESA TOTAL COM PESSOAL EXERCÍCIO DE 2017		
TÍTULOS	R\$	%
Receita Corrente Líquida (A)	19.712.381,81	
Gastos com Pessoal do Município (B) (percentual = B/A x 100)	9.748.831,06	49,46
Gastos com Pessoal do Poder Executivo (C) (percentual = C/A x 100)	9.360.062,74	47,48
Gastos com Pessoal do Poder Legislativo (D) (percentual = D/A x 100)	388.768,32	1,97

Nota: Neste Quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta.

A apuração da despesa com pessoal ocorreu ao final de cada mês, tomando – se por base os gastos no mês de referência mais os gastos dos onze meses anteriores, adotando – se o regime de competência, conforme determina o § 2º, do artigo 18, da Lei de Responsabilidade Fiscal.



Município de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

De acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal, os gastos com pessoal do município não poderão exceder a 60% da Receita Corrente Líquida apurada no período, sendo que os gastos do Poder Legislativo não poderão exceder a 6% e os do Poder Executivo a 54%. Demonstra – se no quadro acima os gastos com pessoal realizados pelo município, o qual evidencia o cumprimento da norma legal.

Até 30 dias após o encerramento de cada semestre, a administração municipal divulgou os valores apurados, regularizando os excessos de gastos nos dois quadrimestres seguintes, quando se tornou necessário, conforme determinam os artigos 22 e 23 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

10. Avaliação da aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos dos dispositivos constitucionais, da lei orgânica do município e demais legislações pertinentes

10.1. Aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino

APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
EXERCÍCIO DE 2017	
TÍTULOS	VALOR (R\$) e PERCENTUAL (%)
Receita de Impostos, Transferências Constitucionais, Multas e Juros de Mora dos Impostos e Receita da Dívida Ativa dos Impostos (A)	R\$ 15.267.383,22
Gastos com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Infantil, Fundamental, Especial, Educação de Jovens e Adultos (B)	R\$ 5.873.341,88
Restos a Pagar não Processados de Exercício Anterior Processados no Exercício Atual (C)	R\$ 0,00
Percentual Aplicado na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (B+C/A) *100%	38,47 %

Conforme pode ser observado, os gastos com a manutenção e desenvolvimento do ensino foram superiores a 25% - (vinte e cinco por cento) da base de cálculo, atendendo o disposto no artigo 212 da Constituição da República e o artigo 69 da Lei Federal nº 9.394/1996.

Todos os restos a pagar do ensino possuem recursos financeiros correspondentes na conta bancária vinculada ao ensino e estão devidamente liquidados, conforme determina o parágrafo único, do artigo 6º da Instrução Normativa nº 13/2008, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.



Município de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

O município concedeu subvenção à APAE durante o exercício de 2017 e os referidos gastos foram computados na manutenção e desenvolvimento do ensino, pois tais recursos foram aplicados exclusivamente no ensino especial pela entidade recebedora, conforme disciplinam o artigo 4º, inciso III, artigo 60 e artigo 77 da Lei nº 9.394/1996 e a Consulta nº 715.950, respondida na sessão plenária do dia 14/08/2007.

As despesas com inativos e pensionistas da educação foram computadas na manutenção e desenvolvimento do ensino, tendo em vista a Consulta do TCE/MG. nº 804.606 de 06/07/2011, da qual se destaca o seguinte trecho :

“A matéria também foi objeto da Consulta nº 713677, da relatoria do Conselheiro Antônio Carlos Andrada, respondida por este eg. Tribunal, em Sessão Plenária de 18/03/2009, em que assim me posicionei:

Estou de pleno acordo, porque essa ressalva visa a atender uma realidade fática do nosso Estado e dos Municípios. A grande maioria se rege pelo regime do estatuto, e se formos decotar a despesa do Estado, do tesouro do Município e do Estado, com o pagamento desses inativos, dificilmente o Estado, e muito menos os municípios, poderão ter a administração desejável, porque eles teriam que empregar somas vultosas, que não têm, para pagar esse programa.

Eu lembro que em 2006 firmamos esse entendimento, exatamente para atender a uma realidade que é indesmentível. O parecer do Auditor é incensurável nas colocações jurídicas, mas ele fez muito bem em lembrar essa interpretação do Tribunal àquela época, que ainda perdura. Porque esses Fundos não estão capitalizados no Estado, muito menos nos Municípios, e teremos que conviver com essa realidade ainda por muito tempo.

Entendo que, rigorosamente, tinha que seguir a orientação que está na lei, não se pode aplicar. Mas a realidade de Minas mostrou, quando se criou uma nova previdência do Estado, que seriam criados fundos próprios para custear as aposentadorias e as pensões, que esses fundos seria capitalizados pelo Tesouro para suportar os gastos.

Os fundos não estão capitalizados na sua integralidade. Então o Tesouro Municipal ou Tesouro do Estado é que suportam. Se tirarmos essas despesas do conceito de manutenção para o implemento dos 25% e se os municípios do Estado tiverem que alocar novos recursos, há uma desfiguração total do orçamento porque não há disponibilidade para isso.



Município de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

Diante da realidade fática, eu me curvo a ela. Entendo que, enquanto não houver capitalização dos fundos, prevalece a orientação que vem de 2006.”

10.2. Aplicação dos Recursos do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO EXERCÍCIO DE 2017	
TÍTULOS	VALOR (R\$)
Receitas Recebidas no Exercício (incluindo aplicações financeiras) (A)	2.022.625,49
Despesas Empenhadas no Exercício (B)	2.046.037,61
Percentual dos Recursos Recebidos e Aplicados no Exercício $[C = B/A] * 100\%$	100 %
Despesas Empenhadas no Exercício c/a Remuneração dos Profis.Magistério (D)	1.704.764,09
Percentual Aplicado na Remuneração dos Profissionais do Magistério $[E = (D/A) * 100\%]$	84,28 %

Conforme pode ser observado, os gastos com a remuneração dos Profissionais do Magistério com recursos do FUNDEB superaram o limite mínimo de 60% - (sessenta por cento) da receita arrecadada, atendendo a determinação do artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

Os recursos recebidos do FUNDEB no exercício de 2017 foram totalmente aplicados, não restando saldo para aplicação no exercício seguinte.

No quadro acima demonstramos uma Despesa maior do que o valor recebido pois tínhamos um saldo vindo do exercício anterior o qual foi aplicado em 2017.

10.3. Ensino Médio e Superior

O Município atuou prioritariamente no ensino fundamental e no ensino infantil, mas atuou também no ensino médio e superior por estarem atendidas plenamente as necessidades de sua área de atuação e aplicados os recursos acima dos percentuais mínimos vinculados pela Constituição da República.

11. Avaliação da aplicação dos recursos nas ações e serviços públicos de saúde, nos termos dos dispositivos constitucionais e da lei orgânica do município



Município de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

A Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000, definiu que o limite a ser aplicado nas ações e serviços públicos de saúde deverá ser equivalente a, no mínimo, 15% - (quinze por cento) do produto da arrecadação dos impostos e transferências, a partir do exercício de 2004.

No quadro seguinte são demonstradas a base de cálculo e as despesas realizadas na manutenção e desenvolvimento do ensino.

APLICAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE EXERCÍCIO DE 2017		
TÍTULOS	VALOR	%
Receita de Impostos, Transferências Constitucionais, Multas e Juros de Mora dos Impostos e Receita da Dívida Ativa dos Impostos (A)	R\$ 14.582.330,87	100%
Gastos nas Ações e Serv. Públicos de Saúde com recursos próprios (B) [percentual = (B/A) *100]	R\$ 3.721.463,81	25,52 %

No exercício de 2017 a municipalidade aplicou, nas ações e serviços públicos de saúde, com recursos próprios, mais do que 15% - (quinze por cento) da base de cálculo, atendendo assim a exigência legal.

12. Informações quanto à destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS EXERCÍCIO DE 2017		
HISTÓRICO	INGRESSO (R\$)	APLICAÇÃO (R\$)
Saldo do exercício anterior	382.910,19	0,00
Totais	382.910,19	0,00
Saldo para o exercício seguinte	382.910,19	

Os recursos arrecadados no exercício financeiro de 2017, oriundos da alienação de bens, não foram utilizados e encontram – se depositados em conta bancária, os quais serão utilizados no exercício seguinte para o pagamento de despesas de capital, conforme determinam o parágrafo único, do artigo 8º e o artigo 44, ambos da LRF.



Município de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

13. Análise da observância do disposto no artigo 29 – A da Constituição da República, referente ao repasse mensal de recursos ao Poder Legislativo

É oportuno observar que, de acordo com o art. 29-A da Constituição da República, o total das despesas do Poder Legislativo dos Municípios não poderá ultrapassar o limite máximo, de acordo com a população de cada município, das receitas tributárias e das transferências constitucionais efetivamente arrecadadas no exercício imediatamente anterior, conforme determina o art. 29-A da Constituição da República.

Observa – se que efetuar repasse ao Poder Legislativo acima do limite máximo constitui crime de responsabilidade do Prefeito Municipal, assim como também realizar repasses inferiores à proporção fixada na Lei Orçamentária, nos termos, respectivamente, dos incisos I e III, do § 2º, do artigo 29-A da Constituição da República.

Os repasses ao Poder Legislativo totalizaram o montante de R\$ 827.533,77 – (Oitocentos e vinte e sete mil, quinhentos e trinta e três reais e setenta e sete centavos) no exercício financeiro de 2017. Considerando que o total da receita tributária, transferências constitucionais, receita da dívida ativa tributária, multas e juros decorrentes de receitas tributárias, arrecadadas em 2016, totalizaram R\$ 14.836.835,02 – (Quatorze milhões, oitocentos e trinta e seis mil, oitocentos e trinta e cinco reais e dois centavos) e que a população do município é de 9.198 habitantes, depreende – se que o limite máximo de repasses era de R\$ 1.038.578,45 – (Hum milhão, trinta e oito mil, quinhentos e setenta e oito reais e quarenta e cinco centavos) e que, portanto, foi obedecido o limite máximo permitido.

Quanto ao limite mínimo de repasses ao Poder Legislativo no exercício de 2017, esclarece – se que ele corresponde ao duodécimo do valor aprovado na Lei Orçamentária de 2017 para o orçamento da Câmara, conforme determina o artigo 168 da Constituição da República, com a redação que lhe foi dada pela Emenda Constitucional nº 45/2004.

Considerando que as despesas da Câmara foram fixadas no montante de R\$ 849.000,00 – (Oitocentos e quarenta e nove mil reais) para o exercício de 2017, sendo este o limite mínimo de repasses para aquele exercício, conforme determina a Emenda Constitucional nº 58/2009 da Constituição da República, o qual também foi cumprido.



Município de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

Mas neste exercício o município repassou a menor a importância de R\$ 21.466,23 – (Vinte e um mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte e três centavos), porque esta importância passou como saldo na conta corrente da Câmara Municipal em 31/12/2016 e o próprio legislativo pediu para que fosse descontada do seu duodécimo, e mesmo assim o poder legislativo alcançou suas metas ações no exercício findo.

14. Avaliação sobre as providências adotadas pelo gestor diante de danos causados ao erário

Neste Exercício não houve nenhum tipo dano causados ao município.

15. Indicação do montante inscrito em restos a pagar e do saldo, na conta depósitos, de valores referentes às contribuições previdenciárias devidas ao instituto próprio de previdência, com a avaliação do impacto da inscrição sobre o total da dívida flutuante

INDICAÇÃO DO MONTANTE INSCRITO EM RESTOS A PAGAR E DOS DEPÓSITOS, REFERENTES AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DEVIDAS AO INSTITUTO PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA EXERCÍCIO DE 2017	
ESPECIFICAÇÃO	(R\$)
TOTAL DA DÍVIDA FLUTUANTE (A)	1.690.096,67
MONTANTE INSCRITO EM RESTOS A PAGAR DE 2017, REFERENTE ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PATRONAIS DO INSTITUTO PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (B)	0,00
MONTANTE DO SALDO DOS DEPÓSITOS, REFERENTES ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DOS SERVIDORES DO INSTITUTO PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (C)	0,00
IMPACTO DOS RESTOS A PAGAR EM RELAÇÃO À DÍVIDA FLUTUANTE (D = B / A) * 100	%
IMPACTO DOS DEPÓSITOS EM RELAÇÃO À DÍVIDA FLUTUANTE (E = C / A) * 100	%
AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS DA INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR E DOS DEPÓSITOS SOBRE O TOTAL DA DÍVIDA FLUTUANTE:	
NÃO HÁ REGIME DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA IMPLANTADO NESTE MUNICÍPIO.	



Município de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

16. Detalhamento da composição das despesas pagas a título de obrigações patronais, distinguindo os valores repassados ao Instituto Nacional do Seguro Social e aqueles repassados ao instituto próprio de previdência

Gostaria de informar que as despesas efetuadas com o INSS e FGTS durante o exercício de 2017 importou – se na ordem de R\$ 1.309.716,55 – (Hum milhão, trezentos e nove mil, setecentos e dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos), sendo que esta despesa foi empenhada, liquidada e paga durante o exercício financeiro, sendo que este município não tem Instituto de Previdência Própria.

17. Avaliação dos procedimentos adotados quando de renegociação da dívida para com o instituto próprio de previdência, com indicação do valor do débito, dos critérios utilizados para a correção da dívida, do número de parcelas a serem amortizadas ou de outras condições de pagamento pactuadas

A municipalidade de Santa Rita de Caldas não possui Regime de Previdência Própria implantada.

18. Certificação de que os registros de dívida de natureza previdenciária foram conciliados com aqueles inseridos nos demonstrativos contábeis dos fundos e institutos próprios, especialmente no que diz respeito a Restos a Pagar, Dívida Ativa, Contribuições a Receber e Empréstimos

- CERTIFICAÇÃO -

Certifica – se que este município não tem Regime de Previdência Própria, motivo pelo qual não temos dívida inscrita.

19. Aplicação de recursos públicos realizada por entidade de direito privado

A municipalidade não possui termos de parceria com Entidade de Direito Privado.

20. Termos de parceria firmados e participação do município em consórcio público, as respectivas leis e o impacto financeiro no orçamento



Município de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

TERMOS DE PARCERIA FIRMADOS E PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO EM CONSÓRCIO PÚBLICO EXERCÍCIO DE 2017			
REGISTRO NAS ENTIDADES		RECURSOS APLICADOS PELO MUNICÍPIO	
CONSÓRCIO	R\$	TÍTULOS DAS CONTAS	R\$
* ASS. MUNIC. REG. ALTO RIO PARDOS – AMARP;	4.512,84	DESPESAS PAGAS EM 2017	4.512,84
* CONS. INT. SAÚDE ALTO RIO PARDOS – CISMARPA;	33.436,80	DESPESAS PAGAS EM 2017	33.436,80
* CONS. INT. DE SAÚDE MACRO REG. SUL DE MINAS – CISSUL	27.654,00	DESPESAS PAGAS EM 2017	27.654,00
* CONSORCIO PÚBLICO PARA GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUO	30.298,56	DESPESAS PAGAS EM 2017	30.298,56
TOTAL	95.902,20	TOTAL	95.902,20

21. Cumprimento da parte dos representantes dos Órgãos ou Entidades do município, dos prazos de encaminhamento de informações, por meio do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios – (SICOM), nos termos da Instrução Normativa nº 04/2017, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Houve o cumprimento da parte dos representantes dos órgãos do município (Prefeitura e Câmara Municipal), dos prazos de encaminhamento de informações, por meio do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios – (SICOM – AM), nos termos exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Assim também os balancetes mensais foram encaminhados por meio do SICOM-BALANCETE ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

22. Conclusão

O processo de Prestação de Contas foi examinado por este Controle Interno e verificou – se que o mesmo encontra – se devidamente instruído, com os elementos de que trata a **Instrução Normativa nº 04/2017 assim como as NBCASP NBCT 16.8**; e representa de forma fidedigna as informações e os documentos que deram origem às peças contidas no processo.



Município de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

O Órgão Central de Controle Interno da Municipalidade de Santa Rita de Caldas acompanhou a execução orçamentária, financeira, patrimonial, administrativa e operacional, bem como analisou as demonstrações contábeis e os registros que deram origem as mesmas, para então, emitir o parecer sobre as contas do exercício de 2017.

Trabalhou – se de forma integrada junto ao controle interno da Câmara Municipal de Santa Rita de Caldas pertencente a este município e acompanhou – se de forma prévia, concomitante e subsequente todas as ações desenvolvidas, visando a proteção dos ativos, a obtenção de informações adequadas, a promoção da eficiência operacional, e a estimulação da obediência e do respeito às políticas da administração.

As notas explicativas dos balanços estão adequadas aos padrões contábeis e normas do NBCASP, e entregues junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais por ocasião do envio da Prestação de Contas Consolidada.

Por meio dos acompanhamentos realizados durante o exercício em referência, verificou – se que todas as recomendações/determinações expedidas por este sistema de controle interno foram objeto de ações com vistas ao cumprimento das mesmas.

Nos trabalhos examinaram – se os controles internos administrativos desta entidade, com base nos procedimentos e técnicas utilizadas, e concluiu – se que os mesmos estão devidamente adequados e aderentes às normas internas do órgão controlado.

Finalmente, procedeu – se ao exame do Processo de Prestação de Contas levantado em 31 de dezembro de 2017, correspondente ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade da administração. Verificou – se o Balanço Orçamentário, o Balanço Financeiro, o Balanço Patrimonial, a Demonstração das Variações Patrimoniais, o Comparativo do Balanço Patrimonial, a Demonstração da Dívida Flutuante, a Demonstração dos Devedores Diversos, a Demonstração da Dívida Fundada, a Demonstração dos Bens Incorporados e Desincorporados, o Inventário Geral Analítico, o Demonstrativo dos Gastos com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, o Demonstrativo dos Recursos Recebidos do FUNDEB e sua Aplicação, o Demonstrativo dos Gastos com Pessoal, o Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde, o Demonstrativo dos Limites de Repasses ao Poder Legislativo, o parecer conclusivo do conselho do FUNDEB acerca da aplicação dos recursos e demais demonstrações contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis consolidadas acima referidas, representam adequadamente em todos os aspectos legais, a posição patrimonial e



Município de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

financeira da Prefeitura Municipal e Câmara Municipal em 31 de dezembro de 2017, referente ao exercício findo naquela data. Fundamentais de Contabilidade, estando, portanto, a Prestação de Contas em condições de ser submetida à apreciação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Municipalidade de Santa Rita de Caldas – MG., aos 19 de março de 2018.

CLEITON OLIVEIRA BARBOSA
Assessor de Controle Interno
Municipalidade de Santa Rita de Caldas
CPF 893.577.606 – 87